



## Prefeitura Municipal de Clevelândia

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 Clevelândia - Paraná

### LEI MUNICIPAL Nº 1.386/94

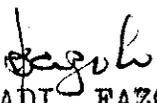
SÚMULA: " DENOMINA RUA DE NOSSA CIDADE  
DE VALDOMIRO DIAS "

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO  
PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado de Rua VALDOMIRO  
DIAS a Rua de nossa cidade conhecida por rua do Frigorífico.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clevelândia, 30 de agosto de 1.994

  
SADI FAZOLO  
Prefeito Municipal